



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

**CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES PARA O PROGRAMA DE TREINAMENTO  
EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
EpiSUS Fundamental**

**EDITAL Nº 028/2018 – SEST-SUS/SES-GO**

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna público o presente Edital e CONVIDA profissionais, podendo ser das esferas de governo estadual ou municipal, preferencialmente efetivos, para atuarem como **discentes** na modalidade de ensino presencial, no **Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – EpiSUS Fundamental**, aprovado e regulamentado pela Comissão de Intergestores Bipartite – CIB, por meio da Resolução nº.166/2018 – CIB.

**1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS), por meio da Gerência da Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP) e Coordenação de Educação Permanente em Saúde propõem a realização da **1ª Turma do Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – EpiSUS Fundamental**.

1.2 O EpiSUS-Fundamental, assim como os demais níveis do treinamento em epidemiologia de campo, é desenhado para profissionais que atuam na “linha de frente” das áreas de vigilância. O programa apresenta como característica essencial ser um treinamento em serviço com enfoque predominantemente prático, visando aprimorar as habilidades do profissional no contexto de sua atuação profissional.

1.3 O Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde-Fundamental (EpiSUS-Fundamental) contribuirá para a implementação e o fortalecimento de uma rede nacional e internacional com profissionais de saúde capacitados (nível central, regional e municipal) em epidemiologia de campo e vigilância, favorecendo a detecção, condução/investigação e implementação de medidas de prevenção e controle em tempo oportuno.

**2 – OBJETIVO**

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo o preenchimento de vagas para os profissionais que atuarão como discentes da 1ª Turma do Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – EpiSUS Fundamental.

**3 - NÚMERO DE VAGAS**

3.1 Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas para DISCENTES, sendo 30 (trinta) para chamada imediata e 05 (cinco) para cadastro de reserva, que serão selecionados de acordo com a classificação dos candidatos.

**4 - PRÉ-REQUISITOS**

4.1 Ser servidor público vinculado ao SUS, das esferas municipal e/ou estadual, preferencialmente efetivo;

4.2 Ter diploma reconhecido pelo MEC, preferencialmente na área da saúde;

4.3 Ser profissional atuante em vigilância em saúde da Secretaria Estadual de Saúde e/ou Secretaria

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

Municipal de Saúde;

- 4.4 Ter experiência técnica e/ou acadêmica em epidemiologia;
- 4.5 Ter habilidade no manuseio dos softwares TabWin, Microsoft Office Excel, Word e Power Point;
- 4.6 Ter habilidade no uso das ferramentas SINAN Net e SIM;
- 4.7 Ter experiência em vigilância em saúde;
- 4.8 Ter disponibilidade para participar integralmente (100% de frequência) das oficinas presenciais: 1ª Oficina (40 horas), 2ª Oficina (40 horas) e 3ª Oficina (18 horas).

## 5 - INSCRIÇÃO

5.1 O período de vigência das inscrições iniciará no **dia 1º de agosto de 2018, com encerramento às 23h55min do dia 12 de agosto de 2018;**

5.2 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de inscrição FormSus, disponibilizado no link:  
[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=40590](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=40590)

5.2 Para a efetivação da inscrição, o profissional deverá imprimir o formulário de inscrição FormSus e, juntamente com a documentação relacionada no item 5.4 deste edital, entregar em envelope lacrado com a identificação conforme anexo I (Ficha de Identificação de Envelope), o qual deve ser impresso e colado no envelope. O envelope pode ser entregue na Regional de Saúde do respectivo município, na Secretaria Escolar da SEST-SUS ou via SEDEX.

5.4 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) Formulário de inscrição no FormSUS impresso;
- b) Cópia do RG ou documento válido com foto (frente e verso);
- c) Cópia CPF
- d) Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- e) Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
- f) Termo de compromisso/anuência assinado pelo Coordenador Geral da Regional quando o servidor for da Regional (anexo II)
- g) Termo de compromisso/anuência assinado pelo Secretário Municipal de Saúde quando o servidor for do município (anexo III);
- h) Carta de compromisso e de disponibilidade assinado pelo servidor candidato ao curso (anexo IV);

5.5 O número de protocolo do FormSus é exclusivo para cada candidato;

5.6 Todas as cópias de documentos deverão ser legíveis e quando for frente e verso, preferencialmente, deverá ser na mesma folha.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

5.6 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não se adequarem aos pré-requisitos descritos nesta Chamada Pública e/ou não apresentarem a documentação completa exigida.

5.7 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados;

5.8 A SEST-SUS não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.9 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, via fax, correspondência eletrônica ou por quaisquer outros meios que não os previstos neste edital.

5.10 Concluída a inscrição, não será permitida qualquer alteração.

5.11 Os documentos deverão ser entregues na Regional de Saúde respectiva do município do candidato ou diretamente na SEST- SUS.

5.12 Quando os documentos forem encaminhados diretamente para a SEST-SUS, poderá ser pessoal ou via SEDEX.

5.13 Se a documentação for entregue na Regional de Saúde, a mesma será conferida e autenticada pelo servidor da Regional responsável pelo recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para que a conferência seja realizada.

5.14 Caso os documentos sejam entregues pessoalmente na SEST-SUS, os mesmos serão conferidos e autenticados pelo servidor da Secretaria Escolar/GESAP/SEST-SUS responsável pelo recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para a referida conferência.

5.15 Caso os documentos sejam enviados pelos correios, via SEDEX, os mesmos deverão ser autenticados em cartório.

5.16 A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições por meio da verificação dos documentos enviados e dos dados informados no formulário de inscrição;

5.17 O resultado final das inscrições homologadas será publicado na página da SEST SUS, no endereço: [www.esap.go.gov.br](http://www.esap.go.gov.br).

## **6 – ESTRUTURA DO CURSO**

6.1 A primeira turma do Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – EpiSUS Fundamental será realizada na modalidade presencial, com carga horária de 178 horas, sendo 80 horas presenciais, 80 horas de atividades de campo e 18 horas de seminário integrador. Serão qualificados, inicialmente, 30 discentes.

6.2 O curso está previsto para iniciar em 17 de setembro de 2018, na modalidade presencial, com carga horária de 178 horas, inicialmente para 30 discentes.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

COMPONENTE CURRICULAR	CH Teoria	CH Atividade de campo Presencial	CH Atividade de campo não presencial	Carga Horária Total
<b>OFICINA 1 (PRESENCIAL)</b>				
Etapas do ciclo de vigilância: Introdução à Vigilância em Saúde pública/Coleta de dados/Definição de caso e tabelas de contingência.	08	-	-	8
Parte 1: Qualidade dos dados e sistema de informação (SINAN)/ Parte 2: Qualidade dos dados e sistema de informação (SIM).	06	-	-	06
Análise de dados – Resumo das estatísticas/Apresentação dos dados, gráficos e diagramas, mapas, plano de análise/ Interpretação de dados.	18	-	-	18
Comunicação para a ação/Monitoramento e Avaliação/Orientações para a elaboração dos Trabalhos de Campo 1	08	-	-	08
<b>SUBTOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
<b>TRABALHO DE CAMPO 1 (PRESENCIAL E NÃO PRESENCIAL)</b>				
Relatório de avaliação do ciclo de vigilância utilizando a metodologia de análise do problema de causa/efeito – 1ª Oficina	-	05	15	20
Descrição de um evento, agravo ou doença de interesse ou Relatório de investigação de surto –1ªOficina.	-	05	15	20
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>30</b>	<b>40</b>
<b>OFICINA 2 (PRESENCIAL)</b>				
Apresentação dos trabalhos de campo da Oficina 1	10	-	-	10
Investigação e resposta a surto: Parte 1: Etapas e epidemiologia descritiva/Parte 2: Etapa analítica e resposta/Relação com o laboratório/Simulado de investigação de um surto	22	-	-	22
Diagrama causa/efeito para análise de problema	02	-	-	02
Público, formas e estrutura de apresentações científicas/Elaboração de Slides de Power Point/ Orientações dos Trabalhos de Campo/	06	-	-	06

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

Aprendizagem e ação.				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
<b>TRABALHO DE CAMPO 2 (PRESENCIAL E NÃO PRESENCIAL)</b>				
Relatório de investigação de caso ou Relatório de investigação de surto ou Relatório ampliado de descrição do agravo ou Revisão do ciclo de vigilância: análise do problema utilizando a metodologia de causa/efeito / Elaboração do 1º Trabalho de campo em serviço da 2ª Oficina.	-	05	15	20
Relatório de investigação de caso ou Relatório de investigação de surto ou Relatório ampliado de descrição do agravo ou Revisão do ciclo de vigilância: análise do problema utilizando a metodologia de causa/efeito / Elaboração do 2º Trabalho de campo em serviço da 2ª Oficina.	-	05	15	20
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>30</b>	<b>40</b>
<b>OFICINA 3 (PRESENCIAL)</b>				
Seminário Integrador Final				
Apresentação dos Trabalhos de Campo da Oficina 2 e Formatura.	18	-	-	18
<b>SUBTOTAL</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18</b>
<b>TOTAL</b>	<b>98</b>	<b>20</b>	<b>60</b>	<b>178</b>

## 7 - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
01 a 12 de agosto de 2018	Período de inscrições FormSus
01 a 13 de agosto de 2018	Período de entrega dos documentos pelo candidato na respectiva Regional de Saúde do seu município ou postagem via SEDEX
01 a 17 de agosto de 2018	Período de entrega de documentos pela Regional de Saúde na Secretária Escolar da SEST-SUS
22 de agosto de 2018	Previsão de resultado preliminar
23 e 24 de agosto de 2018	Período Interposição de Recursos
28 de agosto de 2018	Resultado Final

## 8 - EXECUÇÃO DO CURSO

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

DATA	ATIVIDADE
<b>1ª Oficina</b>	
17 a 21 de Setembro de 2018	Etapas do ciclo de vigilância - Introdução à Vigilância em Saúde pública. Coleta de dados. Definição de caso e tabelas de contingência.
	Etapas do ciclo de vigilância - Parte 1: Qualidade dos dados e sistema de informação (SINAN). Parte 2: Qualidade dos dados e sistema de informação (SIM).
	Análise de dados – Resumo das estatísticas/Apresentação dos dados, gráficos e diagramas, mapas, plano de análise/ Interpretação de dados.
	Comunicação para a ação/Monitoramento e Avaliação/ Conclusão: da aprendizagem a prática / Orientações para a elaboração dos Trabalhos de Campo 1
22 de Setembro a 11 de Outubro de 2018	Atividade de campo: - Relatório de avaliação do ciclo de vigilância utilizando a metodologia de análise do problema de causa/efeito – 1ª Oficina; - Descrição de um evento, agravo ou doença de interesse ou Relatório de investigação de surto –1ª Oficina.
<b>2ª Oficina</b>	
15 a 19 de Outubro de 2018	Apresentação dos trabalhos da 1ª Oficina.
	Investigação e resposta a surto: Parte 1: Etapas e epidemiologia descritiva/Parte 2: Etapa analítica e resposta/Relação com o laboratório/Simulado de investigação de um surto.
	Público, formas e estrutura de apresentações científicas/Elaboração de Slides de Power Point/ Orientações dos Trabalhos de Campo/ Aprendizagem e ação.
	Diagrama causa/efeito para análise de problema.
20 de Outubro a 19 de Novembro de 2018	Atividade de campo: - Relatório de investigação de caso ou Relatório de investigação de surto ou Relatório ampliado de descrição do agravo ou Revisão do ciclo de vigilância: análise do problema utilizando a metodologia de causa/efeito / Elaboração do 1º Trabalho de campo em serviço da 2ª Oficina; - Relatório de investigação de caso ou Relatório de investigação de surto ou Relatório ampliado de descrição do agravo ou Revisão do ciclo de vigilância: análise do problema utilizando a metodologia de causa/efeito / Elaboração do 2º Trabalho de campo em serviço da 2ª Oficina.
<b>3ª Oficina</b>	



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO  
DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

27 a 29 de Novembro 2018	Seminário Integrador Final.
-----------------------------	-----------------------------

## 9 - DO RESULTADO

9.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, através do site: [www.esap.go.gov.br](http://www.esap.go.gov.br).

## 10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

10.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos;

10.3 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições;

10.4 Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação do curso, com Thuanny Rodrigues de Oliveira de Deus/ Tecnóloga em Saneamento Ambiental, fone: (62) 3201.2688, e-mail: [cjevsgoias@gmail.com](mailto:cjevsgoias@gmail.com) e [sest.ceps@saude.go.gov.br](mailto:sest.ceps@saude.go.gov.br) fone: (62) 3201-3417.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

**RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI**

Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS SEST-SUS  
SEST-SUS